



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO N° 013/2025.

*"Estabelece Ponto Facultativo para os Servidores Municipais"*

**VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando o Feriado Nacional do Dia da Consciência Negra que é comemorado no dia 20 de Novembro (quinta-feira).

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 21 de novembro de 2025.

**Art. 2º.** Revoga-se as Disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS,  
17 de novembro de 2025.

  
**VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores